



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 03/03/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 7187, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Coordenadores dos CRAS, CREAS e CADÚnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.440/2015, que Institui no Âmbito deste Município a Criação de Função Gratificada de Coordenador de CRAS, CREAS e Cadastro Único,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo para ocuparem as funções gratificadas de Coordenadores dos CRAS, CREAS e CADÚnico:

I. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

- a) Rita de Cássia Grillo;
- b) Ana Paula Cardoso de Lima;
- c) Paulina Grobério de Oliveira;
- d) Evilázia Leopoldo de Oliveira;
- e) Regina Celi Moengue;
- f) Andréia Almeida Souza Batista;
- g) Fernanda Louzada Matos;
- h) Marly Florencia Fernandes Guaitolini;
- i) Simone Alessandra Barcelos.

II. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA - CREAS

- a) Luciana Lindiger;
- b) Dinar Maria Sant'anna Parente.

III. COORDENAÇÃO CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO - CADÚnico

- a) Maria do Socorro Azevedo de Jesus

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de março de 2016.

Palácio Municipal em Serra, em 29 de fevereiro de 2016.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal